



182

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 104, de 29 de maio de 1992.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ATO Nº 103/92, DE 15 de MAIO DE 1992.

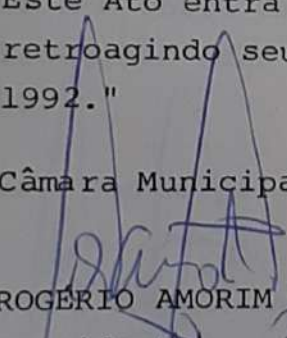
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

RESOLVE:

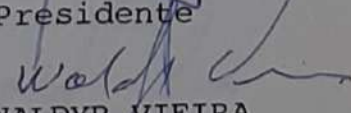
Art. 1º. O artigo 2º do Ato nº 103/92, de 15 de maio de 1992, passa a ter a seguinte redação:

" Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de maio de 1992."

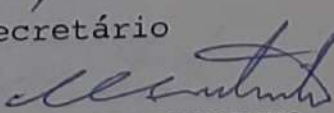
Câmara Municipal de Aracruz, 29 de maio de 1992.

  
ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente

  
WALDYR VIEIRA

1º Secretário

  
LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário